

# COMUNICADO

## ERSE emite parecer sobre proposta de Plano de investimento na Rede Nacional de Transporte de eletricidade para período 2022-2031 (PDIRT-E 2021)

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos publica hoje o seu Parecer à proposta de Plano de investimento na Rede Nacional de Transporte (RNT) de eletricidade para o período 2022-2031 (PDIRT-E 2021), num total de **831,2** milhões de euros de investimento, o que corresponde a um acréscimo de 12% face ao investimento inscrito na proposta de PDIRT-E 2019.

O parecer da ERSE incide fundamentalmente no investimento, de **392,0** milhões de euros, proposto realizar no quinquénio 2022-2026. Este montante acresce aos **197,4** milhões de euros aprovados no PDIRT-E 2017 para realizar no mesmo período, e a um montante de **438,0** milhões de euros de outros investimentos já validados pelo Concedente fora daquele PDIRT-E 2017.

Se aprovado este novo investimento da proposta de PDIRT-E 2021, o montante total de investimento a realizar na RNT, até 2026, ascenderá a **1 027,5** milhões de euros, dos quais, **421,7** milhões de euros são comparticipados por promotores, resultando, por isso, um acréscimo líquido de novos ativos de rede de **605,8** milhões de euros.

No atual quadro de transição energética e de eletrificação da economia, com vista à neutralidade carbónica em 2050, a ERSE salienta a necessidade de planear e dimensionar a rede de transporte (e também a de distribuição) para integrar um crescente volume de produção a partir de energia renovável, fazendo uso das melhores práticas internacionais de planeamento e tecnologias de informação com o objetivo de otimizar a capacidade atual e futura da RNT, que terá de ser dinâmica no tempo, em função dos diferentes regimes de exploração.

A ERSE recomenda uma visão integrada do setor e a necessidade de se assegurar que a proposta de PDIRT-E permite uma evolução adequada da RNT, compatível com as metas de neutralidade carbónica, num exercício de estreita cooperação entre os operadores da RNT e da RND.

Procura-se, assim, garantir a adequada gestão dos ativos de rede, a segurança do abastecimento dos consumos com níveis adequados de qualidade de serviço e otimizar a ocupação territorial, em respeito pelos instrumentos de avaliação estratégica ambiental.

Não obstante, a ERSE salienta a necessidade de limitar impactes tarifários a observar pelos consumidores, recomendando ao operador da RNT que, se viável, pondere a recalendarização de projetos que não sejam urgentes, com particular foco nos afetos à criação de capacidade adicional nas subestações MAT/AT, associados a regimes de inversão de trânsito da RND para a RNT, num montante de **117,2** milhões de euros. Para tal, a ERSE recomenda a realização de estudos conjuntos com o operador da RND, no sentido de identificar as reais necessidades de investimento por comparação com alternativas ao nível da gestão coordenada da RND e RNT.

Sobre os investimentos afetos à “Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”, ao nível das Infraestruturas e da Gestão Integrada da Vegetação, num valor de **53,9** milhões de euros, a ERSE considera que, independentemente da evidência da necessidade de concretização, os gastos desta natureza devem ser contabilizados como gastos de exploração, tal como têm sido reportados pelo operador da RNT à ERSE, até à data. Desta forma, protegem-se também os interesses dos consumidores, pois os gastos ocorridos são ressarcidos, mas não são sujeitos a remuneração.

Tendo em conta as recomendações anteriores e o montante de DFI solicitado pelo operador da RNT, o valor de investimento a concretizar até 2026 será de **835,0** milhões de euros, dos quais **413,4** milhões de euros em acréscimo líquido de novos ativos de rede a recuperar através das tarifas de acesso.

O Parecer da ERSE é enviado à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e ao operador da RNT que terá 60 dias para elaborar a sua proposta final. A aprovação do PDIRT-E 2021 cabe ao membro do Governo responsável pela área da energia, após discussão na Assembleia da República.

[Aceda ao PDIRT-E 2021](#)

Lisboa, 27 de agosto de 2021